

BRCARD – SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A

Ao

Banco Central do Brasil

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Circular 3964, de 25 de setembro de 2019 e Carta Circular 3981, de 25 de outubro de 2019

BRCARD SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, CNPJ /MF nº 39.431.423/0001-00, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, pelo Diretor Responsável pela Contabilidade, abaixo assinado, apresenta por meio desta, as Demonstrações Financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2020, e os esclarecimentos requeridos por força da Carta Circular 3.981, de 25 de outubro de 2019 do Banco Central do Brasil.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:
 - a. Relatório da Administração;
 - b. Balanço Patrimonial;
 - c. Demonstração de Resultado;
 - d. Demonstração do Resultado Abrangente;
 - e. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
 - f. Demonstração de Fluxos de Caixa – Método Indireto;
 - g. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras; e
 - h. Relatório dos Auditores Independentes.

2. Informamos que as Demonstrações Financeiras acima mencionadas ainda não foram publicadas no sítio eletrônico da instituição visto que o mesmo se encontra em fase de construção, bem como, a instituição, também, encontra-se em fase final de implementação para início de suas atividades.

3. Por último cumpre salientar que a administração da **BRCARD SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A** é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras, de acordo com as práticas contábeis no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Financeiras livre de distorções.

THALES VALADÃO D'ANGELO FARIA

Diretor Responsável pela Contabilidade

BRCARD – SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2020, da BRCARD SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A (“Instituição”), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

COVID-19

Diante da Pandemia de Covid-19, agravada em março de 2020, a “Instituição” envidou os maiores esforços para limitar a necessidade de trabalho presencial, adotando estratégias para minimizar a exposição de colaboradores e clientes ao contágio e de forma a manter sua atividade econômica em igual nível percebido anteriormente ao período de contingência. De forma ágil, foi implementado e disponibilizado o acesso remoto aos sistemas necessários para a condução das atividades a todos os colaboradores e o percentual de, aproximadamente, 20% continuou executando as atividades de forma presencial seguindo rigoroso cumprimento dos protocolos de segurança requeridos.

BRCARD – SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A

BALANÇO PATRIMONIAL

em 30 de junho de 2020

(em milhares de Reais)

ATIVO		jun/2020
ATIVO		<u>1.032</u>
CIRCULANTE		<u>1.032</u>
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivados		<u>1.032</u>
Livres		<u>1.032</u>
Títulos de Renda Fixa		1.032
PASSIVO		jun/2020
PASSIVO		<u>1.032</u>
CIRCULANTE		<u>11</u>
Obrigações Fiscais e Previdenciárias		11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>1.021</u>
Capital Social		2.000
Capital a Realizar		(1.000)
Lucros/(Prejuízos) Acumulados		21

BRCARD – SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Semestre findo em 30 de junho de 2020

(em milhares de Reais)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	jun/2020
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>32</u>
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	32
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>0</u>
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	32
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	<u>(1)</u>
Despesas tributárias	(1)
RESULTADO OPERACIONAL	<u>31</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	<u>31</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>(10)</u>
Imposto de Renda	(5)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(5)
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	21
Lucro/(Prejuízo) por ação - R\$/1.000.000	0,02144

BRCARD – SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestre findo em 30 de junho de 2020

(em milhares de Reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	jun/2020
Resultado Líquido do Período	<u>21</u>
(+/-) Outros Resultados Abrangentes da Instituição:	0
(+/-) Outros Resultados Abrangentes de Participações Societárias p/Equivalência Patrimonial	0
Resultado Abrangente do Período	<u>21</u>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestre findo em 30 de junho de 2020

(em milhares de Reais)

Mutações do Patrimônio Líquido	Capital	Capital a Realizar	Lucros Acumulados	Total
<u>Saldos em 14 de fevereiro de 2020</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Capital inicial	2.000	(1.000)	0	1.000
Lucro/(prejuízo) líquido do período	0	0	21	21
<u>Saldos em 30 de Junho de 2020</u>	<u>2.000</u>	<u>(1.000)</u>	<u>21</u>	<u>1.021</u>

BRCARD – SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO

Semestre findo em 30 de junho de 2020

(em milhares de Reais)

Demonstração dos fluxos de caixa	jun/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período	21
Variações nos Ativos e Passivos	
Titulos e Valores Mobiliários	(1.032)
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	11
Caixa gerado pelas atividades operacionais	<u>(1.000)</u>
Caixa líquido gerado pelas atividade operacionais	<u>(1.000)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Capital integralizado	1.000
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	<u>1.000</u>
Caixa e equivalentes a caixa no começo do período	0
Caixa e equivalentes a caixa no fim do período	0
Aumento líquido no caixa e equivalentes a caixa Fonte	0

BRCARD – SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BRCARD – SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, (“Instituição”) é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem como objeto social a prática de operações ativas e acessórias, inerentes à carteira de crédito e financiamento, de acordo com as disposições na Resolução CMN nº 4.656, de 26 de abril de 2018 e alterações posteriores.

Em 14 de fevereiro de 2020 o Banco Central do Brasil (BACEN) por meio do Ofício 3255/2020-BCB/Deorf/GTBHO, publicado no DOU desta mesma data, Edição 32, seção 3 e página 32, aprovou a autorização para funcionamento. A Instituição ainda não iniciou suas operações e encontra-se em fase de implementação.

Ao final de março de 2020, em meio ao cenário de restrições como medidas de enfrentamento ao Covid-19, implementadas mundialmente e no Brasil, a instituição tomou as medidas de protocolo divulgadas pelas autoridades sanitárias para proteger seus colaboradores.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), consubstanciadas no Plano Contábil das instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Estas Demonstrações Financeiras foram Aprovadas pela Administração em 31 de agosto de 2020.

As demonstrações financeiras da Instituição estão sendo apresentadas com as alterações advindas da Resolução nº 4.720/19 do CMN e da circular nº 3.959/19 do BACEN.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Apuração do resultado: O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.
- b) Caixa e equivalentes de caixa: São representados por disponibilidades em moeda nacional, que são utilizados pela instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.
- c) Estimativas contábeis: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que requerem que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, da provisão para créditos de liquidação duvidosa e da provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Instituição revisa as estimativas e premissas a cada data de elaboração das demonstrações financeiras.
- d) Passivo circulante e exigível a longo prazo: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do período.
- e) Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240. A Lei nº 13.169, de 6 de outubro de 2015, majorou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) aplicável as instituições financeiras e assemelhadas. A contribuição social é calculada com base na alíquota de 15% sobre o lucro tributável.

BRCARD – SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

As aplicações em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos estão compostas como segue:

<u>Descrição</u>	<u>Categoria</u>	<u>jun/2020</u>
Títulos de Renda Fixa		
LFT-210100 - vencimento 01/09/202	Negociáveis competitivos	1.032

5. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social:

<u>Descrição</u>	<u>jun/2020</u>	
	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	31	31
Lucro Real	31	31
Imposto de Renda e Contribuição Social	(5)	(5)

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social: O Capital social é de R\$ 2.000.000 (dois milhões de reais) e estão representadas por 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em 50% (cinquenta por cento) por acionistas domiciliados no país.

7. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

a) Despesas tributárias:

<u>Descrição</u>	<u>jun/2020</u>
	<u>Valor</u>
Despesas com COFINS e PIS	1

8. GERENCIAMENTO DE RISCOS

a) Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional, Mercado e Crédito. A INSTITUIÇÃO, atendendo às disposições da Resolução nº 4.557/17, possui estrutura de gerenciamento de riscos capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos relevantes a que está sujeita, inclusive aqueles decorrentes de serviços terceirizados, cujas classes principais são: risco de crédito, risco de mercado, risco operacional, risco de liquidez e risco de taxa de juros da carteira bancária. Complementarmente, a INSTITUIÇÃO conta também com estrutura voltada ao gerenciamento de capital, com o objetivo de avaliar a necessidade de capital para face aos riscos mencionados, inerentes às suas operações e negócios. **b) Gerenciamento de capital:** a INSTITUIÇÃO avalia a adequação de seu Patrimônio de Referência (PR) para fazer face aos riscos assumidos em suas operações com base nos modelos padronizados estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. A estrutura responsável pelo gerenciamento de capital da INSTITUIÇÃO é adequada à complexidade de suas operações. **c) Risco de mercado:** os instrumentos financeiros da INSTITUIÇÃO são classificados como carteira de não negociação (carteira bancária). A estrutura dedicada ao controle e monitoramento do Risco de Mercado atua por meio de

BRCARD – SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A

normativas, metodologias e limites condizentes com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição da INSTITUIÇÃO. **d) Risco de crédito:** o processo de crédito, desde a proposição e captura dos dados cadastrais até o encaminhamento para cobrança, é suportado por sistema integrado de fornecedor terceiro. O monitoramento contínuo da exposição ao risco de crédito ocorre tanto em nível individual quanto em nível agregado de operações com características semelhantes, visando a detecção tempestiva de indícios de deterioração da qualidade da carteira. **e) Risco de liquidez:** a INSTITUIÇÃO trabalha com níveis de liquidez (“colchão”) para horizontes de curto e longo prazo, e análise constante de sua adequação para fazer face aos descasamentos do fluxo de caixa. **f) Risco operacional:** a análise qualitativa de riscos é realizada por meio do mapeamento de processos, que consiste em levantar e documentar o fluxo das principais atividades da INSTITUIÇÃO, de modo a obter os elementos necessários para identificação e análise dos riscos inerentes. Informações adicionais relacionadas à estrutura de gerenciamento de riscos estão disponíveis no Relatório de Gestão de Riscos.

JUAREZ RODRIGUES DE FARIA

Diretor Presidente

MARCO ANTONIO PERRONI

Diretor Comercial

THALES VALADÃO D’ANGELO FARIA

Diretor Administrativo e Financeiro

LUIZ FERNANDO MESSIAS BISPO

Contador CRC 1SP105235/O-6



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Senhores - Diretores e Acionistas da
BRCARD SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A
São Paulo SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **BRCARD SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A** (“Sociedade”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondente ao período de 14 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **BRCARD SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A** em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa correspondente ao período de 14 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à “Sociedade”, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da “Sociedade” é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da “Sociedade” é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a “Sociedade” continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a “Sociedade” ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da “Sociedade” são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da “Sociedade”.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da “Sociedade”. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a “Sociedade” não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais de deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 17 de dezembro de 2020.

VENEZIANI AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP13744/O-1

ALCINDO TAKACHI ITIKAWA
CONTADOR CRC 1SP088652/O-9